Prevenção da cegueira

CONGRESSO PAN AMERICANO DE OFTALMOLOGIA

Relatório do Delegado Brasileiro do Comitê de Prevenção da Cegueira

Dr. NATALÍCIO DE FARIAS

Todos os esforços empregados para a prevenção da cegueira no Brasil se circunscreveram durante muito tempo aos serviços oftalmológicos oficiais, de associações beneficentes, de caracter privado, ou de companhias seguradoras dos operários. Os doentes que aí comparecem recebem, no curso do tratamento, conselhos sôbre as causas da cegueira. Ultimamente os Congressos Nacionais de Oftalmologia teem chamado a atenção do público e das autoridades para as doenças provocadoras da cegueira. Êsses Congressos, já em número de quatro, realizaram-se em diversos Estados do Brasil: o primeiro, em 1935, em São Paulo; o segundo, em 1937, no Rio Grande do Sul; o terceiro, em 1939, em Minas Gerais; e o quarto, em 1941, na capital da República. A guerra veiu interromper a sucessão de tais certames sendo de esperar que brevemente se realize o quinto, no Estado da Bahia. Como resultado de tais reuniões, os órgãos oficiais crearam cursos de tracoma para médicos, formaram técnicos no tratamento desta endemia e traçaram novos planos para o seu combate. Ao mesmo tempo intensificou-se a campanha da profilaxia da oftalmia do recemnascido com a distribuição da solução de Credé e se organizaram, sob melhores condições técnicas, os serviços de assistência ao aparelho da visão dos escolares. A vigilância do órgão visual do povo tem, nesses últimos tempos, aumentado com a creação de serviços de oftalmologia das organizações de comerciários e industriários, abrangendo empregados e empregadores, sob fiscalização do Govêrno. Nos serviços públicos federais, estaduais e municipais os servidores submetem-se, ao ingressar e na aposentadoria, a exames oculares por técnicos especializados. O desenvolvimento industrial do país determinou a ampliação dos serviços oftalmológicos das companhias seguradoras nos acidentes do trabalho. O Conselho Nacional de Oftalmologia, creado no último Congresso Oftalmológico, inicia um trabalho de incentivo à cultura e aperfeiçoamento técnico da especialidade. A Sociedade Brasileira de Oftalmologia conseguiu do Govêrno a lei que proibe a venda de lentes sem a receita médica. No Estado de São Paulo, foi creada a lei que torna obrigatório o uso de Credé nos recemnascidos. Existe na legislação para acidentes no trabalho, o decreto, de âmbito nacional, que considera a cegueira de ambos os olhos, com ou sem perda dos órgãos e a cegueira de um

olho, com ou sem perda do órgão, e diminuiãçu importante da fôrça visual do outro, como causas de incapacidade total ou permanente, tornando o indivíduo inválido para qualquer serviço em caracter definitivo. Outro decreto prevê justa indenização. No mesmo setor as medidas profiláticas convergem para a melhoria técnica do operário, do ambiente do trabalho, iluminação, socorro urgente do acidentado, exame periódico e sistemático dos operários no intuito de descobrir as deficiências de visão ou os processos evolutivos determinantes. Uma vigilância contínua se estabelece no meio escolar. Na capital da República, os alunos que se candidatam às escolas municipais, são previamente examinados e assistidos durante o curso. O sistema compõe-se de 15 Pôstos providos de oculistas, distribuidos pela área da cidade e centralizados pelo Pavilhão de Oftalmologia "Hilário de Gouvêa" que, com enfermarias, isolamento, salas de operação e de pesquisas, e aparelhamento moderno, esclarece e trata os casos que não podem ser resolvidos nos Postos. Esta organização é mantida pela Prefeitura local. Nos Estados de São Paulo, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, iguais cuidados são prestados aos escolares sob a direção dos govêrnos. No Estado da Bahia, a Fundação Santa Luzia, sociedade de caracter coletivo subvencionada pelo govêrno, promoveu a creação de uma "Classe de Conservação da Visão", cuja direção científica lhe pertence. As professoras recebem ensinamentos de oftalmologia social por intermédio de curso da Fundação. Em todo o país cogita-se da organização e ampliação de serviços sociais nas clínicas oftalmológicas constando mesmo uma resolução, no último Congresso Brasileiro de Oftalmologia, solicitando do Govêrno, promoveu a creação de uma "Classe de Conservação da Visão", cuja direção científica lhe pertence. As professoras recebem ensinamentos de oftalmologia social por intermédio de curso da Fundação. Em todo o país cogita-se da organização e ampliação de serviços sociais nas clínicas oftalmológicas constando mesmo uma resolução, no último Congresso Brasileiro de Oftalmologia, solicitando do Govêrno da República a creação de um corpo de visitadoras sociais em todo ambulatório de doenças dos olhos.

ORGÃOS DE AÇÃO NA PREVENÇÃO DA CEGUEIRA

I — De caracter oficial:

A prevenção da cegueira e semicegueira provocada pelo tracoma endêmico no Estado de São Paulo, região brasileira das mais prósperas, se faz através de um aparelho estadual — a Secção de Tracoma do Departamento de Saude. Após o levantamento da carta geográfica do tracoma, foi o Estado dividido em 7 zonas, onde se distribuem 34 Dispensários e 20 Pôstos Fixos e Móveis controlados

por um órgão diretor central, ajudado por um setor de pesquisa — o Instituto do Tracoma. Os Dispensários acham-se localizados nas zonas mais densamente povoadas de tracomatosos; os Pôstos Rurais Fixos estão dispostos nas vilas, usinas e fazendas maiores; o Sub-Pôstos Rurais Móveis, constituidos de charrete-ambulâncias, contendo uma cadeira portatil e armário de medicamentos, reunem em determinados sítios, para tratamento, os doentes das vizinhanças, em dias previamente combinados. O próprio animal, que conduz o veículo, serve de montaria para o enfermeiro atingir os lugares pouco acessíveis, conduzindo alforge com os medicamentos necessários. Acha-se em projeto a criação de Pôstos Escolares onde é grande a incidência do tracoma. A assistência é dada por médicos e técnicos especializados em tracoma, previamente adestrados em cursos intensivos. Abrange o plano geral de ação:

a) destruição do foco domiciliário;

b) inspeção sistemática das escolas, agrupamentos operários, soldados, presos, asilados, etc.;

c) notificação compulsória, isolamento e tratamento no próprio local dos casos encontrados;

d) propaganda pelos meios adequados (folhetos, cartazes, opusculos, palestras e filmes cinematográficos) dos perigos do contágio, utilizando como meio de alta valia a cooperação do aparelhamento educacional primário;

e) cunho científico ao desenvolvimento do plano de ação por intermédio de organizações de pesquisa.

No extremo sul do país, no Estado do Rio Grande do Sul, desenvolve-se a campanha da Prevenção da Cegueira pelo Departamento Estadual de Saude, por meio do seu Serviço de Tracoma. A sua ação se tem feito sentir não só no combate dessa endemia como ainda contra a oftalmia do recemnascido. O seu plano obedece a seguinte orientação:

a) cursos de tracomologia a médicos;

b) corpo de educadoras sanitárias;

c) propaganda por meio de palestras, folhetos, cinema, etc.;

d) tratamento dos casos fichados nos diversos Pôstos de Higiene do Estado;

e) distribuição de solução para o método Credé;

f) levantamento dos índices de incidência do tracoma nos diversos municípios do Estado;

No nordeste brasileiro, os govêrnos vêm cuidando do problema do tracoma. Os Estados da Bahia e Ceará fundaram pôsto de tratamento. Na mesma região nordestina, o Serviço de Proteção aos Índios do Ministério da Agricultura enviou uma comissão de médicos para estudar e debelar "in loco" a endemia de tracoma que se generalizava entre a população indígena. Foram estudados os meios profiláticos, o índice de incidência, as associações de outras conjuntivites como fatores de cegueira ou causas predisponentes.

II — INSTITUIÇÕES DE CARACTER SOCIAL AUXILIADAS PELO GOVÊRNO

a) **Liga Nacional de Prevenção da Cegueira.**

Em 1938 fundou-se na capital da República a Liga Nacional de Prevenção da Cegueira. Em seguida estende a sua ação aos Estados, inaugurando filiais nos Estados da Bahia, São Paulo e Minas Gerais. Mantém um ambulatório para tratamento dos doentes dos olhos em geral, e incentiva, pelos meios de propaganda, a prevenção da cegueira. Tem promovido cursos de Optica Superior em cooperação com a Escola Nacional de Engenharia e incentivado a ação do Govêrno Federal na creação de cursos de tracoma para médicos especializados; além disto chama a atenção para a higiene ocular na administração pública e estabelece prêmios para os mais devotados à Campanha. Em 1942 promoveu o 1.º Congresso Inter-Americano de Prevenção da Cegueira. Junto ao professorado municipal promoveu curso sôbre os meios de evitar a cegueira.

b) **Fundação Santa Luzia.**

Na cidade do Salvador, capital do Estado da Bahia, funciona a "Fundação Santa Luzia", instituição destinada à prevenção da cegueira. Recebeu, após a creação da Liga Nacional de Prevenção da Cegueira, no Rio, a incumbência de representá-la no Estado, como seu Departamento Regional. Procura agregar em torno do seu programa de ação os elementos representativos da cidade, por meio de comissões de amparo social, de imprensa, de conjuntivite do recemnascido, de ensino oftalmológico, de profilaxia do tracoma, de higiene, da iluminação, de acidentes oculares, de legislação de higiene ocular, de classes de conservação da visão. A administração pública tem apoiado a iniciativa, quer moralmente, quer materialmente por meio de pequenas subvenções dadas pela Prefeitura Municipal, pelo Conselho de Assistência Social Estadual e pelo Conselho Nacional do Serviço Social, pertencente à União. Mantém um ambulatório, funcionando em dependência da Santa Casa de Misericórdia, e procura an-

gariar os meios financeiros para construção de um Hospital Oftálmico. Tem chamado a atenção das autoridades para o problema do tracoma que grassa no nordeste e sudoeste daquele Estado onde alguns postos de assistência foram creados. Promoveu a profilaxia da conjuntivite do recemnascido, distribuindo gratuitamente ampolas com solução de nitrato de prata, não só ao público como ainda aos serviços oficiais de maternidade e puericultura. Enfermeiras mantém contacto com doentes que abandonam o tratamento no ambulatório, persuadindo-os a voltar ao serviço. Propaganda é mantida pela imprensa, cartazes, rádio-conferências, feitas por intelectuais ligados às questões médicas, como professores da Escola de Medicina, secretário de Educação e Saude do govêrno e outras autoridades. Com o intuito de incentivar a campanha, foi creada a Medalha de Ouro de Profilaxia da Cegueira, a ser distribuida a quem melhores serviços prestar à causa. Orienta uma "Classe de Conservação da Visão", por ela creada, e mantém uma revista: "Arquivos Brasileiros de Profilaxia da Cegueira".

SUGESTÕES QUE APRESENTO AO II CONGRESSO PAN-AMERICANO DE OFTALMOLOGIA, A REALIZAR-SE EM MONTEVIDEO, EM NOVEMBRO DE 1945

1.º) A luta contra a cegueira deve ser mais de caracter individual que governamental, e deve ter como objetivo crear em cada colaborador personalidade em face dos seus deveres e direitos na obra humana da prevenção da cegueira;

2.º) Para atingir o seu fim a campanha tem que coordenar os esfôrços dos oculistas, médicos em geral, dentistas, farmacêuticos, opticos, enfermeiras, parteiras, e tôdas as pessoas que exerçam funções correlatas à medicina;

3.º) Com o intuito de interessar culturalmente êsses elementos, o Congresso Pan-Americano de Oftalmologia publicará em U. S. A. uma revista em português, espanhol e inglês, sôbre o progresso da oftalmologia e assuntos correlatos, para ser distribuida gratuitamente;

4.º) Os oculistas seriam "ex-officio" colaboradores intelectuais, sob as seguintes bases:

a) ficariam isentos de qualquer contribuição material;

b) receberiam informações sôbre o progresso da oftalmologia através da revista;

c) por meio do Comitê de Prevenção da Cegueira teriam facilidades nos serviços de oftalmologia do próprio país e paises estrangeiros;

d) apresentariam anualmente pequeno relatório sôbre as doenças mais frequentes dos seus clientes, causa de cegueira e sugestões para a profilaxia;

e) instruiriam seus doentes sôbre os meios de evitar a cegueira;

f) individualmente, em associações de classe, ou por meio de Associações de Prevenção da Cegueira, desenvolveriam propaganda no meio médico, estudantes de medicina, professorado e escolares do curso primário;

g) **Para as médicos:** 1.º — alertá-los sôbre as doenças capazes de produzir a cegueira, como o glaucoma agudo, tão grave como a apendicite aguda, que nenhum clínico desconhece; 2.º — mostrar-lhes a importância dos exames oculares, como o fundo do olho, auxiliando o diagnóstico clínico; 3.º — interessá-los nos assuntos oftalmológicos com artigos escritos por sábios colegas e conferências científicas nas associações de classe, estendendo-as aos dentistas, farmacêuticos, opticos, etc.;

h) **para os estudantes**: 1.º — nas cátedras de oftalmologia, nos cursos livres, anualmente seria dada uma aula teórica e outra prática sôbre os meios de evitar a cegueira; os estudantes internos das clínicas oftalmológicas repetiriam tais aulas às turmas dos dentistas, farmacêuticos, opticos, enfermeiras, parteiras, etc.; 2.º — seria distribuido aos estudantes pequeno formulário, contendo os conselhos e fórmulas práticas de medicamentos capazes de evitar a cegueira;

i) **para o professorado e escolares**: palestras singelas e filmes sôbre o assunto.

5.º) A ação governamental se faria sentir nos problemas coletivos da luta contra a cegueira, como sejam as endemias do tracoma, as epidemias das doenças oculares, a sub-alimentação do povo, as condições do trabalho operário, etc. O seu interêsse seria despertado por meio das sugestões dos congressos científicos;

6.º) O Delegado do Comitê de Prevenção da Cegueira seria, em cada país, o coordenador das atividades constantes destas sugestões.